



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0118/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900002003350.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública Tenente Coronel PM 29027 **Raimundo Coelho Pinto Júnior**, CPF n. 817.231.051-04, lotado na Assistência Policial Militar da SSP e desenvolvendo suas atividades na Gerência Especial de Contraineligência Estratégica/SSP.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o militar a que se refere o artigo anterior em razão das particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Superintendência Executiva da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 11 de fevereiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 11/02/2019, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5791351** e o código CRC **38381AE3**.



Referência: Processo nº 201900002003350



SEI 5791351